Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia S.P.-

Aprovado por / °s
Rejeitado por °s
Pompéia 27/02/87

INDICAÇÃO Nº 52/87

Indico nos termos regimentais desta casa de leis, após ouvido o ilustre plenário, que se envie oficio ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de estudar juntamente com as equipes de conservação das estradas Vicinais, não derrubar os barrancos muito próximo / as cercas, que no decorrer dos tempos as cercas tombarão,como é de / conhecimento de todos o custo das referidas cercas custam caríssimas. O pedido é dos proprietários que vem respeitosamente levar o fato ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal para que tome as medidas nescessárias no sentido de evitar a danificação das cercas.

Justificando que todos reconhecem a dificuldade de arrumar terra no sentido de tapar os enormes buracos deixados pelas / fortes enxurradas, mas a melhor maneira é trazer terra de outras localidades que não afetam as cercas.

Sala das Sessões
Em 23 de fevereiro de 1987

Carlos Miyahira
- vereador -

Of. 88/87

PROTOCOLO
PROC. Nº 9328/87
23/02/87

Diretor da Secretaria